

EM nº 00012/2019 MRE

Brasília, 18 de Janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto de Promulgação do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa Rica sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011.

2. O Tratado foi oportunamente submetido ao Congresso Nacional, que o aprovou por meio do Decreto Legislativo nº 155, de 11 de outubro de 2018, e entrou em vigor internacional em 29 de outubro de 2018, nos termos de seu Artigo 26.

3. O presente Decreto virá complementar as formalidades necessárias à execução daquele ato internacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo*